



*[Handwritten signatures and initials]*

## ATA N.º 117

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis.-----

A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 95/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 23/2021.-----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues; João Carvalho Martins; José Alberto Gonçalves de Almeida; António Augusto Ribeiro Ferreira. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

**PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**PONTO UM.** Informações à junta. -----

Não houve informações à junta.-----

**Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Modernização Administrativa; Urbanismo; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Inventário e Gestão do Património; Membro da Comissão Municipal da Defesa das Florestas; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.** -----

**PONTO DOIS. Deliberação n.º 853 - Estado de Emergência "Pandemia Covid-19". Análise.**-----

O Executivo continuará a cumprir com as orientações da DGS, segundo as competências da Junta de Freguesia, relativamente ao estado em que nos encontramos.-----

**PONTO TRÊS. Deliberação n.º 854 - Mapa de férias para 2021. Aprovação.**---

O Executivo deliberou passar este ponto para a próxima reunião.-----

**PONTO QUATRO. Deliberação n.º 855 - Abertura de hasta pública para a atribuição de ocupação das lojas n.ºs 19 e 24 do Mercado Municipal.**

**Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de hasta pública, conforme regulamentos em anexo, para a atribuição do direito de ocupação das lojas n.ºs 19 e 24 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. As propostas de licitação terão de ser entregues até às 18h00 do dia 11/05/2021. A abertura das propostas será realizada pela comissão da hasta pública no dia 12/05/2021 pelas 18h00.(anexo 1)-----

**PONTO CINCO. Deliberação n.º 856 - Abertura de hasta pública para a atribuição de ocupação das bancas de fruta e legumes n.ºs 1 e 10 do Mercado Municipal. Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de hasta pública, conforme regulamentos em anexo, para a atribuição do direito de ocupação das bancas de frutas e legumes n.ºs 1 e 10 do Mercado Municipal de Fernão Ferro. As propostas de licitação terão de ser entregues até às 18h00 do dia 11/05/2021. A abertura das propostas será realizada pela comissão da hasta pública no dia 12/05/2021 pelas 18h00.(anexo 2)-----

**PONTO SEIS. Deliberação n.º 857 - Renovação dos serviços de vigilância humana para o Mercado Municipal durante o estado de "Pandemia Covid-19". Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, renovar os serviços de vigilância humana para o Mercado Municipal, durante o estado de "Pandemia Covid-19", à empresa "C3S – Segurança Privada", pelo valor mensal de 1.836,00€ (mil, oitocentos e trinta e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, por mais 2 meses (de 01.04.2021 a 31.05.2021).-----

**PONTO SETE. Deliberação n.º 858 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – Pedido de apoio financeiro para aquisição de equipamento. Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio da ARPIFF- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, para a aquisição de equipamento destinado à montagem da cozinha do novo Lar de Fernão Ferro. A Junta de Freguesia irá apoiar financeiramente com a atribuição do valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros) para a aquisição do seguinte material: Insectocutor de insectos, bancadas de lavagens, bancada refrigerada, balança electrónica, batedeira misturadora, bancadas de apoio, torneiras misturadoras, máquina de lavar loiça industrial, baldes de detritos, armário parietal, elemento de banho-maria e estufa, lava mãos, descascadora de batatas, placas de corte, cortadora de legumes, conjunto de 4 discos, armários esterilizadores, cortadora de carnes frias profissional, picadora de carne, exaustor, caixa de ventilação para extracção de fumos, sistema de tubagens para extracção e sistema para insuflação, caixa de ventilação para insuflação do ar, caixa de comando ventilador de extracção/insuflação, monolome a gás, fogões industriais a gás, grelhador horizontal a gás, fritadeira eléctrica móvel dupla, armários louceiros, estantes de armazém, armários verticais de conservação de congelados e armários de conservação de alimentos, câmara frigorífica, equipamento frigorífico, máquinas de lavar roupa, secador de roupa, carro de transporte de roupa suja, máquinas de passar a ferro, calandra eléctrica automática.-----

B

J  
AARF

Q

**Secretária; Educação; Assistência e Manutenção de Parques; Desenvolvimento Social e Saúde; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro); Festas Populares.**---

**PONTO OITO. Deliberação n.º 859 - Ata n.º 116 da reunião de 17 de março de 2021 – Sessão Ordinária. Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a ata n.º 116 da reunião de 17 de março de 2021 – Sessão Ordinária.-----

**Tesoureiro; Desporto; Juventude e Tempos Livres; Membro Substituto do Presidente; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro); Festas Populares.**-----

**PONTO NOVE. Deliberação n.º 860 - 2.ª Alteração Orçamental de 2021. Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar 2.ª Alteração Orçamental de 2021. (anexo 3)-----

**PONTO DEZ. Situação financeira de 01/01/2021 a 06/04/2021 Informação.**-----

O Executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, no período de 01/01/2020 a 06/04/2021.-----

**PONTO ONZE. Deliberação n.º 861 - Relação dos pagamentos efetuados no período de 17/03/2021 a 06/04/2021. Aprovação.**-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a relação de pagamentos efetuados, no período de 17/03/2021 a 06/04/2021.(anexo 4)-----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 20:10 horas do dia 07/04/2021, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

O TESOUREIRO

O VOGAL

O VOGAL





## Regulamento Hasta pública

### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 19 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina a qualquer tipo de comércio, desde que não concorra com nenhum já existente.

### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### 3. Verificação da loja

A loja a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 19h00, de 3ª feira a sábado e entre as 7h00 e as 13h00 aos domingos e feriados.

### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Loja nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Loja	19	3067,20€	255,60€	Livre

### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se

existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

**5.2** – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **11/05/2021** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítios no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da loja.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **12/05/2021** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítios no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação, até ao limite máximo de 10 pessoas (por ordem de chegada) atenta a situação contingência decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a loja atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma loja propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **13/05/2021** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a loja todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues, Secretária
- João Carvalho Martins, Tesoureiro



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## Regulamento

### Hasta pública

#### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 24 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina a qualquer tipo de comércio, desde que não concorra com nenhum já existente.

#### 2. Direito de Ocupação

**2.1** - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

**2.2** - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

**2.3** - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

**2.4** - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

#### 3. Verificação da loja

A loja a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as **7h00 e as 19h00**, de 3ª feira a sábado e entre as **7h00 e as 13h00** aos domingos e feriados.

#### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Loja nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Loja	24	1155,60€	96,30€	Livre

#### 5. Critérios de adjudicação

**5.1** - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se



existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

**5.2** – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **11/05/2021** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítios no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da loja.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **12/05/2021** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítios no Centro comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação, até ao limite máximo de 10 pessoas (por ordem de chegada) atenta a situação de contingência decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a loja atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma loja propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **13/05/2021** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.



## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a loja todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues, Secretária
- João Carvalho Martins, Tesoureiro



## **Regulamento Hasta pública**

### **1. Objeto**

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 1 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

### **2. Direito de Ocupação**

**2.1** - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

**2.2** - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

**2.3** - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

**2.4** - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### **3. Verificação da banca**

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

### **4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação**

<b>BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO</b>				
<b>Designação</b>	<b>Banca nº</b>	<b>Base de Licitação</b>	<b>Taxa de Ocupação</b>	<b>Situação</b>
Banca de Frutas e Legumes	1	1231,20€	102,60€	Livre

### **5. Critérios de adjudicação**

**5.1** - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

**5.2** - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **11/05/2021** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítios na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **12/05/2021** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítios na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação, até ao limite máximo de 10 pessoas (por ordem de chegada) atenta a situação de contingência decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **13/05/2021** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues, Secretária
- João Carvalho Martins, Tesoureiro.





# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

## Regulamento Hasta pública

### 1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 10 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

### 2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

### 3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

### 4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Frutas e Legumes	10	1231,20€	102,60€	Livre

### 5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro

Tel: 215979195/211368552 Telex: 912528740/918730110 Site: [www.jf-fernaoferro.pt](http://www.jf-fernaoferro.pt) Email: [geral@jf-fernaoferro.pt](mailto:geral@jf-fernaoferro.pt) NIPC:506858308

## **6. Apresentação das propostas**

**6.1** - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **11/05/2021** até às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

**6.2** - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

## **7. Abertura das propostas**

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **12/05/2021** às **18h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sítos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação, até ao limite máximo de 10 pessoas (por ordem de chegada) atenta a situação de contingência decorrente da pandemia provocada pelo COVID-19.

## **8. Adjudicação**

**8.1** - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

**8.2** – Em caso de, haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

## **9. Publicitação do resultado**

Até às 18h00 do dia **13/05/2021** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

## **10. Reclamações**

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

## **11. Condições e deveres do adjudicatário**

**11.1** - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

**11.2** – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

**11.3** – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

**11.4** – Abrir a banca todos os dias de 3<sup>a</sup> feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

**11.5** – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

**11.6** – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

**11.7** – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

## **12. Composição da comissão da hasta pública**

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Carlos Manuel Silvestre dos Reis, Presidente da Junta
- João Carvalho Martins, Secretário
- Carlos Alexandre Rosa Gomes, Tesoureiro



( Anexo 3 )

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Ordinária  Data 07/04/2021

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 23/2021

Aprovada

Reprovada



Por maioria



Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 860

A Secretária

*Susana Rodrigues*

**Proponente:** Tesoureiro da Junta de Freguesia

**Assunto:** 2.ª Alteração Orçamental de 2021

Considerando que:

O Orçamento aprovado para 2020 apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, e a sua elaboração respeitou rigorosamente as regras e princípios obrigatórios constantes da Lei das Finanças Locais e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, o qual aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Não obstante, à medida que se vão concretizando as Opções do Plano e prestando o serviço público no âmbito das competências desta Autarquia, verifica-se a necessidade de gerir os escassos recursos financeiros com um rigor cada vez maior, reduzindo e reforçando as verbas previstas nas respetivas rubricas do mapa da despesa.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Junta de Freguesia a 2.ª alteração ao Orçamento, conforme mapa anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 7 de abril de 2021.

O Proponente

Tesoureiro da Junta de Freguesia

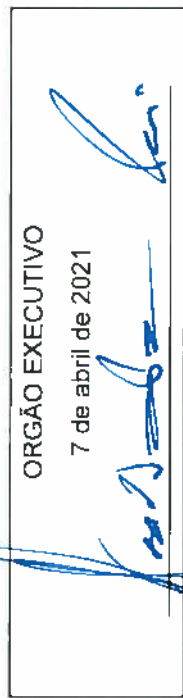
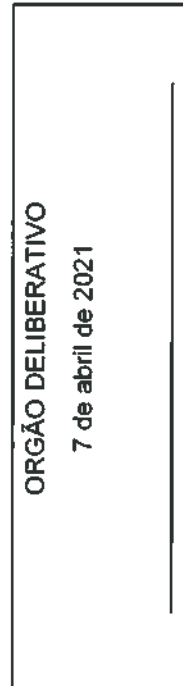
*João Carvalho Martins*  
João Carvalho Martins





SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>050000</b>	<b>Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas</b>						
D2	Aquisição de bens e serviços	9.270,00	0,00	2.200,00	0,00	7.070,00	
D6	Aquisição de bens de capital	1,00	2.200,00	0,00	0,00	2.201,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>30.177,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.177,00</b>	

<b>Total:</b>	<b>608.212,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>608.212,00</b>	
 ORGÃO EXECUTIVO 7 de abril de 2021		 ORGÃO DELIBERATIVO 7 de abril de 2021				

DVSEF




Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Alteração Nº1

2021

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano 1	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024		2025
020601	0607 01	Aquisição equipamento	01-01-2021	31-12-2021	1,00	2.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
TOTAL:					1,00	2.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 7 de abril de 2021



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 7 de abril de 2021



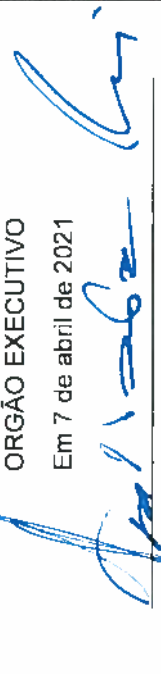
Alterações ao Plano Plurianual de Ações - Alteração Nº2

2021

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano t	Pagamentos					Modificação (+/-)	
			Início	Fim		Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024		2025
020602	0602 11	Cutros bens - Aniversário do 25 de abril	01-01-2021	31-12-2021	4.500,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200,00
TOTAL:					4.500,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 7 de abril de 2021



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 7 de abril de 2021



# FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 7/4/2021 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

( Anexo 4 )

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data 07/04/2021

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 23/2021

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 861

Reprovada

A Secretária

Susana Rodrigues

**Proponente:** Presidente da Junta de Freguesia

**Assunto:** Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 17 de março a 6 de abril de 2021.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 7 de abril de 2021.

Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

  
Carlos Manuel Silvestre dos Reis





**RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO**

**DE**

**17 DE MARÇO DE 2021**

**A**

**06 DE ABRIL DE 2021**



Listagem de Pagamentos de 17-03-2021 a 06-04-2021 / Não Acabados até 06-04-2021

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
169	COMUNICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	289,80	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	289,80	0,00	
168	GASOLINA PARA MÁQUINAS E GASÓLEO PARA AS VIATURAS DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS	PRIO ENERGY, S.A.	275,88	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	275,88	0,00	
167	TPA REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	67,65	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	67,65	0,00	
166	ROLO DE FITA ADESIVA MARCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E WO 40 ML	A & R VIRGILIO, LDA	23,10	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	23,10	0,00	
165	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MERCADO	ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO	207,60	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	207,60	0,00	
<b>Total Transporte:</b>			<b>864,03</b>	<b>0,00</b>



Listagem de Pagamentos

Ano: 2021

Listagem de Pagamentos de 17-03-2021 a 06-04-2021 / Não Acabados até 06-04-2021

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
164	GASÓLEO PARA A VIATURA 80-PC-14	PRIO ENERGY, S.A.	72,99	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	72,99		0,00
163	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DO CANDIDATO CEILDO IFP DE MAFFRE SEGUROS GERAIS, SA 15.03.2021 A 14.03.2022		212,39	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	212,39		0,00
162	DESPESAS DE SAUDE DO PESSOAL (NOTA DE REEMBOLSO Nº 6258)	ADSE-DIREÇÃO GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	57,71	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	57,71		0,00
161	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABILISTICA E FINANCEIRA REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	Futurincetivo Unipessoal, Lda	492,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	492,00		0,00
160	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÉS DE MARÇO	VENCIMENTOS	470,42	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	470,42		0,00
<b>Total Transporte:</b>			<b>2 169,54</b>	<b>0,00</b>



Listagem de Pagamentos

Ano: 2021

Listagem de Pagamentos de 17-03-2021 a 06-04-2021 / Não Acabados até 06-04-2021

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
159	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO VENCIMENTOS		21,70	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,70 0,00		
158	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO VENCIMENTOS		23,45	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	23,45 0,00		
157	DESCONTO DOS FUNCIONÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO VENCIMENTOS		50,40	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	50,40 0,00		
156	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE 17.03.2021	ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA	21,43	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,43 0,00		
155	SENHA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE 17.03.2021	JOSÉ ALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	21,43	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,43 0,00		

Total Transporte: 2 307,95

0,00





Listagem de Pagamentos de 17-03-2021 a 06-04-2021 / Não Acabados até 06-04-2021

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
154	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	FERNANDO NOBRE PEREIRA	604,75	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	604,75 0,00		
153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	ANTÓNIO JORGE LEITÃO PEREIRA NEVES	1 139,80	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	1 139,80 0,00		
152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO	SOFIA ALVES GONÇALVES	1 353,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	1 353,00 0,00		
150	ELETRICIDADE DAS PARTES COMUNS DO MERCADO DE 29.01.2021 A 28.02.2021	IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª	271,58	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	271,58 0,00		
149	ELETRICIDADE DO ARMAZEM DE 29.01.2021 A 28.02.2021	IBERDROLA GENERACION-ENERGIA E SERVIÇOS PORTUGAL, LDª	131,59	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento Valor Reposição		
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	131,59 0,00		
<b>Total Transporte:</b>			<b>5 808,67</b>	<b>0,00</b>



Listagem de Pagamentos

Ano: 2021

Listagem de Pagamentos de 17-03-2021 a 06-04-2021 / Não Acabados até 06-04-2021

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
148	ELETRICIDADE DO PARQUE DAS LAGOAS DE 11.02.2021 A 10.03.2021	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	123,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	123,00	0,00	
147	GASOLINA PARA VIATURA AO SERVIÇO DO PRESIDENTE	PRIO ENERGY, S.A.	74,32	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	74,32	0,00	
146	20 SACOS DE PEDRA DECORATIVA PARA OS CANTEIROS DA RUA LUIS DE CAMÕES E RUA ANTÓNIO SÉRGIO	PEFIRMANA-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDª	120,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	120,00	0,00	
145	MATERIAL DIVERSO PARA REPARAÇÃO DOS CARRINHOS DO MERCADO	MARIA MARGARIDA COLAÇO DE BRITO DA FONSECA PEQUENO	69,00	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	69,00	0,00	
144	DESRRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NO ANO 2021	DST DESINFECÇÕES SUL TEJO, LDA	356,70	0,00
	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Reposição</b>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	356,70	0,00	
<b>Total:</b>			<b>6 551,69</b>	<b>0,00</b>